

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

11/02/2025

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatório

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias constatou não ser possível emitir relatório sobre o [Projeto de Lei n.º 498/XVI/1.ª \(IL\) - Alteração ao Código Penal](#), atento o curto prazo disponível para o efeito – a iniciativa baixou à Comissão já depois da última reunião ordinária, tendo sido agendada para a reunião plenária de 12 de fevereiro, a respetiva discussão na generalidade -, e o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)